

Exmos Senhores,

Juntamos os pareceres da FEVICCOM - Federação Portuguesa dos Sindicatos da Construção, Cerâmica e Vidro aos seguintes diplomas, publicados na **Separata nº 1, DAR, de 19-11-2019**:

- **Projecto de Lei nº 5/XIV (PCP)** - Reduz para 35 horas o limite máximo do horário semanal de trabalho para todos os trabalhadores (décima Sexta alteração à Lei 7/2009 de 12 de Fevereiro, que aprova o Código do Trabalho)
- **Projecto de Lei Nº 10/XIV (PCP)** - Repõe o princípio do tratamento mais favorável, elimina a caducidade da contratação colectiva e regula a sucessão de convenções colectivas de trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009 de 12 de Fevereiro
- **Projecto de Lei nº 11/XIV (PCP)** - Combate a precariedade laboral e reforça os direitos dos trabalhadores (16ª alteração à Lei 7/2009, de 12 de Fevereiro, que aprova o Código do Trabalho)
- **Projecto de Lei nº 17/XIV (PCP)** - Reforça os direitos dos trabalhadores no regime de trabalho nocturno e por turnos
- **Projeto de Lei nº 43/XIV (PCP)** - Consagra o direito a 25 dias de férias anuais (décima sexta alteração à Lei n.º 7/2009 de 12 de Fevereiro, que aprova o Código do Trabalho)
- **Projeto de Lei nº 44/XIV (PCP)** - Repõe os valores de pagamento do trabalho suplementar, para todos os trabalhadores, procedendo à décima terceira alteração à Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro, que aprova o Código do Trabalho e da sétima alteração à Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (PCP)
- **Projeto de Lei nº 47/XIV (BE)** - Reconhece o direito a 25 dias de férias no sector privado (décima sexta alteração à Lei n.º 7/2009 de 12 de Fevereiro)
- **Projecto de Lei nº 48/XIV (BE)** - Revoga as alterações ao Código do Trabalho introduzidas no período da Troica relativas ao despedimento por extinção do posto de trabalho e elimina a figura do despedimento por inadaptação, procedendo à décima sexta alteração à Lei 7/2009, de 12 de Fevereiro
- **Projeto de Lei nº 49/XIV (BE)** - Repõe o valor do trabalho suplementar e o descanso compensatório aprofundando a recuperação de rendimentos e contribuindo para a criação e emprego, procedendo à décima sexta alteração ao Código do Trabalho pela Lei n.º 7/2009 de 12 de Fevereiro.
- **Projecto de Lei nº 50/XIV (BE)** - Revoga as alterações ao Código do Trabalho introduzidas no período da troica que vieram facilitar os despedimentos e reduzir as compensações devidas aos trabalhadores, procedendo à décima sexta alteração à Lei 7/2009, de 12 de Fevereiro

Com cumprimentos

A Direcção Nacional da FEVICCOM

Fátima Messias

APRECIACÃO PÚBLICA

Diploma:

Proposta de lei n.º ____/XIII (....ª) Projeto de lei n.º 5/XIV/1ª (PCP) Proposta de alteração

Reduz para 35 horas o limite máximo do horário semanal de trabalho para todos os trabalhadores (décima sexta alteração à Lei 7/2009 de 12 de Fevereiro, que aprova o Código do Trabalho)

(Separata nº1, DAR, de 19 de Novembro de 2019)

Identificação do sujeito ou entidade (a):

FEVICCOM – Federação Portuguesa dos Sindicatos da Construção, Cerâmica e Vidro

Morada ou Sede: Rua Cidade de Liverpool, 16 – 1.º Piso

Local : LISBOA

Código Postal: 1170-097 LISBOA

Endereço Eletrónico: feviccom@mail.sitepac.pt

Contributo:

PARECER

SUBSCREVEMOS O PARECER EMITIDO PELA CGTP-IN.

Data: 19 de Dezembro de 2019

Assinatura:



(a) Comissão de Trabalho e Segurança, coordenadora, associação sindical, ou associação de empregadores, etc.

APRECIACÃO PÚBLICA

Diploma:

Proposta de lei n.º ____/XIII (...ª) **Projeto de lei n.º 10/XIV (PCP)** Proposta de alteração

Repõe o princípio do tratamento mais favorável, elimina a caducidade da contratação colectiva e regula a sucessão de convenções colectivas de trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009 de 12 de Fevereiro

(Separata nº1, DAR, de 19 de Novembro de 2019)

Identificação do sujeito ou entidade (a):

FEVICOM – Federação Portuguesa dos Sindicatos da Construção, Cerâmica e Vidro

Morada ou Sede: Rua Cidade de Liverpool, 16 – 1.º Piso

Local : LISBOA

Código Postal: 1170-097 LISBOA

Endereço Eletrónico: feviccom@mail.sitepac.pt

Contributo:

PARECER

SUBSCREVEMOS O PARECER EMITIDO PELA CGTP-IN.

Data: 19 de Dezembro de 2019

Assinatura:



(a) Comissão de trabalhadores, comissão coordenadora, associação sindical, ou associação de empregadores, etc.

APRECIÇÃO PÚBLICA

Diploma:

Proposta de lei n.º ____/XIII (...ª) **Projeto de lei n.º 11/XIV (PCP)** Proposta de alteração

Combate a precariedade laboral e reforça os direitos dos trabalhadores (16ª alteração à Lei 7/2009, de 12 de Fevereiro, que aprova o Código do Trabalho)

(Separata nº1, DAR, de 19 de Novembro de 2019)

Identificação do sujeito ou entidade (a):

FEVICCOM – Federação Portuguesa dos Sindicatos da Construção, Cerâmica e Vidro

Morada ou Sede: Rua Cidade de Liverpool, 16 – 1.º Piso

Local : LISBOA

Código Postal: 1170-097 LISBOA

Endereço Eletrónico: feviccom@mail.sitepac.pt

PARECER

SUBSCREVEMOS O PARECER EMITIDO PELA CGTP-IN.

Data: 19 de Dezembro de 2019

Assinatura:



(a) Comissão de trabalhadores, comissão coordenadora, associação sindical, ou associação de empregadores, etc.

APRECIÇÃO PÚBLICA

Diploma:

Proposta de lei n.º ____/XIII (...ª) **Projeto de lei n.º 17/XIV (PCP)** Proposta de alteração

Reforça os direitos dos trabalhadores no regime de trabalho nocturno e por turnos

(Separata nº1, DAR, de 19 de Novembro de 2019)

Identificação do sujeito ou entidade (a):

FEVICCOM – Federação Portuguesa dos Sindicatos da Construção, Cerâmica e Vidro

Morada ou Sede: Rua Cidade de Liverpool, 16 – 1.º Piso

Local : LISBOA

Código Postal: 1170-097 LISBOA

Endereço Eletrónico: feviccom@mail.sitepac.pt

Contributo:

PARECER

SUBSCREVEMOS O PARECER EMITIDO PELA CGTP-IN.

Data: 19 de Dezembro de 2019

Assinatura:



(a) Comissão de trabalhadores, comissão coordenadora, associação sindical, ou associação de empregadores, etc.

APRECIÇÃO PÚBLICA

Diploma:

Proposta de lei n.º ____/XIII (....ª) **Projeto de lei n.º 43/XIV-1ª (PCP)** Proposta de alteração

Consagra o direito a 25 dias de férias anuais (décima sexta alteração à Lei n.º 7/2009 de 12 de Fevereiro, que aprova o Código do Trabalho)

(Separata nº1, DAR, de 19 de Novembro de 2019)

Identificação do sujeito ou entidade (a):

FEVICCOM – Federação Portuguesa dos Sindicatos da Construção, Cerâmica e Vidro

Morada ou Sede: Rua Cidade de Liverpool, 16 – 1.º Piso

Local : LISBOA

Código Postal: 1170-097 LISBOA

Endereço Eletrónico: feviccom@mail.sitepac.pt

Contributo:

PARECER

SUBSCREVEMOS O PARECER EMITIDO PELA CGTP-IN.

Data: 19 de Dezembro de 2019

Assinatura:



(a) Comissão de trabalhadores, comissão coordenadora, associação sindical, ou associação de empregadores, etc.

